

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer). Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha, Roberto Lúcio Espolador Guimarães, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Silas Cabral e Lenilson Paes Rangel. Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Nisan para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Primeira Discussão da Lei nº 2.901** – Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.556 de 16 de março de 2006. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão Final. Com os **votos favoráveis** dos Vers.: Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 07/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.901** de 07 de abril de 2011 - Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.556 de 16 de março de 2006. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.556 de 16 de março de 2006. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Com os **votos favoráveis** dos Vers.: Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Rocha. Em 07/04/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e informou que não haverá quórum para 3 feira, pois os Vereadores terão compromisso, mas que o Presidente poderá convocar extraordinariamente na segunda ou quarta ou quinta ou sexta-feira. Agradeceu a presença de todos.